

**ATA DA TRICENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **301ª** (tricentésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de setembro de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Pollyana Mendes Fortaleza Calvo**, Procuradora-Geral (Proge); **Marcio Otávio Cordeiro Almeida**, Assistente da Procuradoria-Geral (Proge); **José Carlos de Andrade**, Superintendente de Contabilidade Substituto (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – 1º semestre/2020 (DESPACHO DIREX 11895897 do Processo SEI 21200.002443/2020)**. Segundo o referido Despacho: **a)** não houve alteração no Estatuto Social da Companhia; **b)** o Estatuto será apresentado na Reunião da AGE do dia 28/10/2020; e **c)** o Regimento Interno da Conab aguarda publicação da Resolução do Consad. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal – 1º semestre/2020**. O Confis registra que não há necessidade de alteração do seu Regimento. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad)**. O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para exame, Atas da Direx. **3.1.1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Consad, de 17/7/2020**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 3.1.3. Ata da 1.457ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/5/2020. Após exame da referida Ata, o Consad destacou o item 38 - Voto Diafi nº 062/2020 - Processo de Alienação de Imóvel da Sureg/RO nº 21219.000048/2019-51 - Aprovação pela Direx do preço mínimo de venda do imóvel de propriedade da Conab, conforme laudo de avaliação emitido pela Câmara de Valores Imobiliários (CVI), em 17/2/2020. O Consad determinou à Conab informar o motivo da avaliação não ter sido realizada por engenheiro da Companhia, conforme determinação do Colegiado. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao



Colegiado para conhecimento, a informação prestada ao Consad; e **b)** item 6.1. Empregados cedidos. Em complemento à orientação dada pelo Conselho de Administração em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2018, no sentido de evitar novas cessões, o Consad determina à Conab que: i) respeitadas as situações legais de requisição de empregados, configuradas como atos irrecusáveis e, portanto, não passíveis de condicionantes, novas cessões de empregados só deverão ser autorizadas se obrigatoriamente precedidas do retorno à Companhia de outro empregado cedido, do mesmo nível (cargo/função/espaco ocupacional); e ii) faça gestão junto aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, aos Poderes Legislativos e Judiciário com vistas ao retorno, imediato, daqueles empregados cedidos considerados necessários ao desempenho de suas atividades na própria Companhia. O Confis solicita à Conab informar se houve a convocação formal dos empregados cedidos ou outras providências.

**3.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud).** O Confis solicita ao Coaud maior tempestividade na submissão das Atas de suas reuniões, para que o Confis não tome conhecimento das informações desse Comitê com tanta defasagem de tempo.

**3.2.1. Ata da 35ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca, do item 1.2. – Ata Direx de nº 1.462, a Nota Técnica Auger nº 094/2020 - Avaliação de provisões e passivos contingentes. A principal inconsistência ocorre devido a falhas em planilhas que podem ocorrer por formatação incorreta ou erros de digitação e controle de processos. A Auger recomenda à Direx que analise a possibilidade de implantar mecanismos mais confiáveis com o intuito de controlar os processos judiciais da Companhia.

**3.2.2. Ata da 36ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2 - Elaboração Nota Técnica Coaud n.º 26/2020 – Refere-se às demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2020. O Coaud reitera que as distorções identificadas nas contas de 2019 permanecem presentes nos demonstrativos da Empresa, e que novas foram identificadas pela auditoria externa. Dentre as distorções, cita-se: **i)** contabilização de ajustes de exercícios anteriores em desacordo com a NBC TG 23; **ii)** ausência de análise da conta de expectativa de perda, estimada de acordo com a NBC 48; **iii)** contabilização indevida de ativo contingente; **iv)** falta de validação do passivo com o Cibrius; **v)** ausência de provisão atuarial; **vi)** falta de validação do saldo de passivos contingentes; e **vii)** saldo de participações permanentes sem documentos comprobatórios de seu valor. Por todo o exposto, o Comitê esclarece que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem sua realidade contábil; **b)** item 4 - Reunião do Conselho de Administração com Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria: realizada no dia 30/6/ 2020, com o intuito de ser apresentado ao Consad o Plano de Ação elaborado pela Companhia com as medidas destinadas a sanar os pontos elencados pelo Coaud em sua Nota Técnica nº 24/2019.

**3.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.**

**3.3.1. Ata da Assembleia Geral**



**Extraordinária, de 19/8/2020.** O Confis tomou conhecimento da referida Ata, em que consta deliberação sobre a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles (Coaud); eleição de Humberto César Mota Maciel para compor o Conselho de Administração, como representante do MAPA; e eleição de Tainá Silva Carneiro Moreira para compor o Conselho Fiscal como suplente representante do Tesouro Nacional. **4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Julho/2020 (OFÍCIOS INTERNOS DIAFI N.ºs 144 e 145, de 27/8/2020).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **4.1.1. DRE.** O resultado econômico da Companhia, em julho/2020, foi de R\$ 1.151 mil. Comparando com junho/2020 (R\$ 12.071 mil), houve uma redução de 90%. No acumulado até julho, o valor foi de R\$ 2.762 mil. Destacam-se as reduções de R\$ 1.036 mil nas Despesas de Pessoal, R\$ 2.237 mil nas Despesas Comerciais e Administrativas e R\$ 13.186 mil nas Subvenções do Tesouro Nacional, no mês de julho, nas atividades próprias da Companhia. **4.1.2. BP.** Houve uma pequena variação negativa de 0,28%, com destaque para os lançamentos de ajustes nas contas de provisões cíveis, e na conta de estoque referente à aquisição de inseticidas na Sureg/PR. **4.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 33, de 11/9/2020 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Julho/2020 (OFÍCIO INTERNO AUGER SEI N.º 11925101/2020, de 11/9/2020).** Após análise da referida Nota, o Confis destaca que, ao analisar os demonstrativos contábeis relativos ao mês de julho, a Auger fez 8 recomendações, das quais 3 de gravidade alta, 4 de gravidade média e 1 de gravidade baixa. As de gravidade alta incluíram: a recomendação de que fosse apurado o motivo da falta de abertura de Processo Administrativo, em tempo hábil, para a recuperação de valores registrados em conta de ajuste para perdas na Sureg/SP; e a recomendação de que a Sucon apresente os documentos extracontábeis e fichas de conciliação dos registros contabilizados nas contas “2.1.1.1.1.01.01 - Décimo Terceiro Salário a Pagar” e “2.1.1.1.1.01.03 - Férias a Pagar”. Ressalte-se que a auditoria externa, em seu relatório sobre os demonstrativos contábeis do 2º trimestre, também, identificou inconsistências nos registros de provisões para férias e 13º salário. O Confis solicita à Conab que adote providências para atender às recomendações da Auger e, após as conclusões, seja dado conhecimento ao Confis. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Geral (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do**

*lal*



**atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONFIS N.º 192, de 7/7/2020:** resposta à alínea “a” do item 3.1.3. da Ata da 298ª Reunião Ordinária do Confis, de 26/6/2020. A Auger manifestou-se por não considerar atendida a recomendação, transcrita a seguir, direcionada à Sudep, por meio da Nota Técnica Auger nº 105/2020, pois as providências apresentadas não sanaram a inconformidade: *“Recomendamos à Sudep que tenha em seu poder instrumento de controle nacional das despesas relacionadas ao Serviço de Assistência à Saúde – SAS, o que não inibi a autonomia das regionais relatadas na Noc. 60.105.”*. O Confis corrobora com o posicionamento da Auger. **6.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11577030, de 11/8/2020:** resposta às seguintes subalíneas da alínea “b” do item 1.1.4. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020: **a) subalínea “b.1”:** **solicitação atendida;** **b) subalínea “b.2”:** **solicitação atendida;** **c) subalínea “b.3”:** **solicitação atendida.** **6.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11577448, de 11/8/2020:** resposta ao item 1.1.1. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578023, de 11/8/2020:** resposta à alínea “c” do item 1.1.4. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. Em que pese os esclarecimentos apresentados, o Confis manifesta discordância. **6.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578461/2020, de 11/8/2020:** resposta ao item 1.1.7. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578499/2020, de 11/8/2020:** resposta à alínea “b” do item 1.1.9. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar quando a aquisição do software para a gestão dos processos judiciais for concluída. **6.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578537/2020, de 11/8/2020:** resposta à subalínea “a.1” da alínea “a” do item 1.1.10. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578550/2020, de 11/8/2020:** resposta à subalínea “a.2” da alínea “a” do item 1.1.10. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. A Proge informou que não cabe a consulta ao Ministério Supervisor, nem à SEST/ME, porém não vê óbices à mesma. O Confis solicita informar qual a decisão da Direx acerca dessa consulta. **6.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578599/2020, de 11/8/2020:** resposta à subalínea “b.2” da alínea “b” do item 1.1.10. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578693/2020, de 11/8/2020:** resposta à subalínea “a.2” da alínea “a” do item 3.1.3. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. O Confis deliberou por encaminhar a documentação à Auger para análise e manifestação, cujo resultado deverá ser informado ao Colegiado. **6.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578706/2020, de 11/8/2020:** resposta à alínea “b” do item 3.1.3. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. O Confis deliberou por encaminhar a documentação à Auger para

*lap*

*JS*

*JA*

análise e manifestação, cujo resultado deverá ser informado ao Colegiado. Com relação ao mapeamento do processo de perdas/desvios em estoques públicos, o Confis solicita à Conab informar se os processos que visam evitar a perda de grãos são cumpridos e monitorados. **6.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578711/2020, de 11/8/2020:** resposta ao item 4.1.2. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578745/2020, de 11/8/2020:** resposta às alíneas do item 5.1.7.1. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020: **a) alínea “b”:** solicitação atendida; **b) alínea “c”:** solicitação atendida; **c) alínea “d”:** solicitação atendida. **6.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578778/2020, de 11/8/2020:** resposta à alínea “a” do item 3.1.1.3. da Ata da 297ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.15. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578805/2020, de 11/8/2020:** resposta ao item 4.1. da Ata da 297ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2020. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab abster-se de fazer despesas de investimentos sem estar aprovado o Plano de Investimentos do exercício, e que eventuais urgências sejam submetidas à prévia aprovação do Consad. **6.1.16. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578827/2020, de 11/8/2020:** resposta ao item 10.1.23. da Ata da 297ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2020, que se refere ao item 8.1.7. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020, e ao item 1.1.4., alínea “d”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida.** **6.1.17. DESPACHO COEST/CONAB (11610945) do Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1. da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020. **Solicitação atendida.** **6.1.18 OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11578631/2020, de 11/8/2020:** resposta à subalínea “a.1” da alínea “a” do item 3.1.3. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. O Confis manifesta concordância com a dilação do prazo para resposta, solicitado pela Direx, para a próxima reunião do Colegiado. **6.1.19.** O Confis registra que a Procuradora-Geral compareceu à reunião, acompanhada do assistente da Proge, para prestar esclarecimentos a respeito do relatório, conforme solicitado pelo Colegiado no item 8.1., alínea “b”, da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020. **6.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Julho/2020 - Relatório Sucor nº 25/2020.** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que os trabalhos para implementação, no âmbito da Companhia, dos dispositivos faltantes relativos às Resoluções CGPAR nºs 11, 14 e 23, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, permanecem em andamento, porém, sem evolução que implicasse em conclusão de implementação. **6.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/8/2020, bem como

lal



foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **6.4. Atividades da Conab.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Diante disso, o Confis solicita que as informações sobre as atividades da Companhia sejam encaminhadas junto com os demais documentos da pauta das reuniões para conhecimento, a fim de dar celeridade aos trabalhos. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**

Presidente

**FERNANDO HENRIQUE  
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Conselheiro Titular



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**

Secretária